



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DECISÃO AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

Decisão da Comissão Organizadora n. 012/2019

Recursos contra o resultado da Prova de Aptidão Didática com Arguição n. 010/2019

Interessada: - Christina Souto Cavalcante Costa (Vaga 20)

Cargo: Docente

Trata-se de recursos interpostos contra o resultado da Prova de Aptidão Didática com Arguição, formulados pelos candidatos mencionados no preâmbulo desta Decisão, nos termos do item '13.1' e seguintes, do Edital 001/2019.

É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram todas as formalidades previstas no Edital 001/2019, e foram interpostos tempestivamente, uma vez que o prazo para recursos contra o resultado da Prova de Aptidão Didática com Arguição teve início no dia 11 e se encerrou no dia 14 de dezembro de 2019 e todos os recursos foram protocolados nesse interstício de tempo.

Verificou-se que a candidata recorrente protocolou seu recurso tempestivamente em 13/12/2019 e este não foi analisado no tempo previsto, tendo sido analisado oportunamente.

No mérito, a Comissão Organizadora encaminhou o recurso aos membros das Bancas Avaliadoras responsáveis pelas respectivas vagas, para que emitissem parecer circunstanciado sobre as razões da candidata recorrente. E, após a emissão dos pareceres, o resultado dos recursos foi o seguinte:

RECURSO	CANDIDATO	RESULTADO	NOTA APÓS O RECURSO
---------	-----------	-----------	---------------------



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

010	Christina Souto Cavalcante Costa	INDEFERIDO	Nota mantida
-----	---	-------------------	--------------

Por fim, informamos aos recorrentes que o acesso à decisão fundamentada dos recursos, bem como os pareceres dos membros das bancas avaliadoras, se dará por meio de requerimento formal direcionado à Comissão Organizadora.

Mineiros/GO, 18 de dezembro de 2019.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2019